



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Rua Domingos Simões Marques, 1345 - Centro - PABX/FAX (17) 3842-1232 - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP  
www.indiapora.sp.gov.br | pmindiapora@indiapora.sp.gov.br



## **LEI Nº 584/2013 – INDIAPORÃ, 22 DE MARÇO DE 2.013.**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional **especial** e dá outras providências).

**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

**Art 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) destinados a aquisição de veículo zero km para a Secretaria Municipal de Promoção Social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

- excesso de arrecadação vinculado ao efetivo repasse dos recursos financeiros junto ao Convênio Processo SEADS nº 1308/2012 firmado entre a Prefeitura Municipal de Indiaporã e a Secretaria de Desenvolvimento Social .....R\$ 29.700,00
- anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social**

**08.244.0106.2028.0000** Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 291:4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 6.300,00

**TOTAL GERAL** ..... **R\$36.000,00**

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social) incluindo-seo Projeto 1044 (Aquisição de Veículo –Sec. Mun. Promoção Social) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 312/2009 (PPA 2010/2013) e nº 535/2012 (LDO/2013), com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã – SP, 22 de março de 2013.

  
**ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal.

  
**CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA**  
**ENCARREGADA DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO**